

DIREITOS E DEVERES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Volvidos 7 anos sobre a última alteração ao D. L. 372/90, de 27/11, introduzida pelo D. L. 80/99, de 16/03 e após sucessivas promessas de modificação no seu diploma, consagrando e reconhecendo as Associações de Pais e de Encarregados de Educação como parceiros indispensáveis na erradicação de anomalias do sistema educativo, contribuindo para o seu sucesso, parecia (parece) ser chegada a hora de, finalmente, concretizarmos a utopia de muitos dirigentes que ao longo destes 30 anos sonharam com a possibilidade de a estas associações ser atribuído o destaque que merecem no actual quadro da exigência de uma maior implicação na melhoria do Sistema Educativo.

Na passagem destes 30 anos de existência do Movimento Associativo de Pais e de Encarregados de Educação esperava-se que as alterações legislativas sugeridas, quer no Projecto de Lei, quer na Proposta de Lei, fossem mais ambiciosas e reconhecessem, de uma vez por todas a importância da participação e colaboração das famílias no quotidiano das Escolas Portuguesas.

Infelizmente, nem a própria CONFAP, ousou vislumbrar e perspectivar o futuro, porquanto muito timidamente, misturando conceitos e necessidades dos diversos protagonistas provoca confusões e dispersões legislativas não acautelando todo o desenvolvimento deste Movimento.

A discussão pública também não coligiu contributos sistematizados capazes de construir um diploma homogéneo, consagrando as diversas necessidades de intervenção dos diversos protagonistas.

As dificuldades com que as inúmeras Associações se defrontam na relação escola – família – escola, não têm permitido intervir para além de algumas “banalidades” (lâmpadas/armários, reuniões nos recreios) perdoem a expressão, mas não é intenção, bem pelo contrário, minimizar estas preocupações.

Com todas as adversidades podemos e devemos considerar as Associações de Pais e de Encarregados de Educação como verdadeiros heróis, exemplos meritórios de participação, ajudando e colocando de pé alguns edifícios indispensáveis ao funcionamento do sistema educativo.

Na sua substituição ao Estado (gestão de ATLS; Refeitórios e demais equipamentos) este Movimento merece ser reconhecido pelos governos como parceiros indispensáveis à erradicação do insucesso e do combate ao absentismo escolar.

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – DR II Série n.º 45, de 04/03/05

“É indesmentível que estas associações constituem um eixo basilar para a obtenção de compromissos e consensos necessários em torno da política de educação, no âmbito de uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, em todos os níveis de administração, sem prejuízo da autonomia técnica e profissional dos agentes educativos” (in exposição de motivos da proposta de Lei do Governo)

Exige-se a coragem de colocar na legislação estes princípios, permitindo uma participação activa e consciente de todos os Pais e Encarregados de Educação. Não acusem, de forma gratuita estes protagonistas, de não participarem, de não quererem saber. Criem condições e só depois será legítimo retirar as conseqüentes ilações

O despacho n.º 16 795/2005, de 03/08, que preconiza a “escola a tempo inteiro” relativamente à aposta no 1.º Ciclo do Ensino Básico como estratégia fundamental para alterar muitas das ineficiências do sistema educativo, implica de forma responsabilizante as Associações de Pais.

Queremos ser parceiros e queremos construir uma ESCOLA para os nossos filhos e para o desenvolvimento do nosso PAIS.

Não enjeitamos responsabilidades, contudo queremos condições.

Esta será a última oportunidade para quebrar a apatia e o desalento de muitos Pais e Mães que se dedicam a este Movimento de forma abnegada, procurando

“Educar Hoje porque nos espreita o FUTURO”

“Educar Hoje, perspectivando o FUTURO”

Não nos desiludam. Apelamos aos deputados, que também são Pais e Mães deste País para construírem uma Lei para o Futuro.

Em documento anexo procurou-se sistematizar um conjunto de condições para a satisfação das necessidades do Movimento.

Gondomar, 10 de Maio de 2006

O Presidente do Conselho Executivo,

Delfim Azevedo

“Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!”
